

PARECER CONSELHO FISCAL

JULHO 2025

No mês de julho de 2025, a carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica (IPC) apresentou desempenho consistente, superando a meta atuarial estabelecida para o período.

O patrimônio inicial da carteira no início do mês era de R\$ 659.855.651,95 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco reais). A carteira registrou retorno mensal de 0,73%, equivalente a R\$ 4.828.664,75 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Consideradas as aplicações, resgates, amortizações e rendimentos do período, o patrimônio consolidado em 31 de julho de 2025 totalizou R\$ 674.218.746,54 (seiscentos e setenta e quatro milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Estrutura dos Investimentos:

- Renda Fixa: 82,21 %
- Estruturados: 6,50 %
- Renda Variável: 6,09%
- Exterior: 4,97%
- Fundos Imobiliários: 0,23%

Meta Atuarial x Desempenho

A meta atuarial do IPC para 2025 é composta pelo IPCA + 5,32% a.a., conforme projeção da Lema Consultoria.

Meta atuarial mensal (julho/2025): 0,69%

Retorno da carteira no mês: 0,73%

Meta atuarial acumulada: 6,43%

Retorno acumulado da carteira: 7,29%

GAP positivo: 0,86%

No cenário Econômico o PIB brasileiro projeta crescimento entre 2,2% e 2,5% em 2025, sinalizando moderação em relação a 2024. A inflação permanece elevada, pressionando custos e reduzindo poder de compra. A taxa Selic foi mantida em 15%, reforçando um ambiente de juros altos. O risco fiscal se mantém elevado: dívida pública próxima de 76% do PIB (Produto Interno Bruto).

No ambiente externo, tensões comerciais com os EUA podem reduzir o crescimento.

O mês de julho de 2025 reforçou a necessidade de uma estratégia conservadora e prudente para os RPPS, com ênfase em proteção real contra a inflação, manutenção da liquidez e diversificação gradual no exterior. A conjuntura exige monitoramento constante dos riscos fiscais e comerciais, de forma a assegurar a sustentabilidade de longo prazo do regime.

O repasse do Executivo Municipal foi devidamente efetuado.

As aplicações seguiram a Política de Investimentos previamente aprovada.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores,

exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificou-se que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Sendo assim, o Conselho Fiscal **aprova sem ressalva** o Relatório de Investimentos do mês de **julho/2025** feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal